

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO FISCAL
ATA DA 554ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas do dia quatorze de dezembro do ano de 2020, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima quarta reunião. Presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima, por videoconferência. Participaram o Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola e a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila. A Reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata 553ª (ordinária). *O Colegiado decidiu transferir a apreciação da ata para próxima reunião extraordinária, a ocorrer no dia 18/12/2020.* Em seguida, a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01 – Artigo 81 – inciso III** – Opinar acerca da Proposta da Administração para a redução do capital social da SPA mediante a incorporação do prejuízo acumulado consolidado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019, aprovadas em AGO de 2020, observando as informações complementares acrescidas pela Diretoria Executiva, em atenção ao Parecer Confis 002.2020, bem como as manifestações do Comitê de Auditoria nº. 010 e 011.2020, e Deliberação Consad nº. 096.2020, que encaminha a referida proposta à deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. Documento nº 0000021364/2020. *O Conselho Fiscal registra que tomou ciência e após algumas discussões registrou que os pontos elencados pelo Colegiado em seu questionamento anterior estão melhores instruídos, ressaltando que a preocupação do CONFIS é decidir com posicionamento técnico, dessa forma, registra que ficará no aguardo da resposta do CONSAD, inclusive quanto a consulta do BNDES e, também, quanto a mediação da libra, solicitando à Diretoria Executiva formalizar se foi considerado a mediação da libra no processo de redução de capital. Solicita ainda, que o documento FI redução de Capital, seja enviado assinado e anexado a apresentação.* **II.02** – Relatório Gerencial de Resultados – setembro/2020. *O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, prestou informações sobre o tema, resumindo os*

principais itens, conforme a seguir: 1) DRE Gerencial – Mês Setembro e o acumulado, destacando alguns pontos; 2) Balanço Patrimonial; 3) Fluxo de Caixa Acumulado, destacando também, a saída relevante quanto ao PORTUS e PDIV, ressaltando nesse último item que está totalmente reconhecido, dessa forma, o caixa tem conseguido evoluir; 4) Detalhamento de receitas e despesas, no Fluxo de Navio e Carga Acumuladas; 5) detalhamento das Receitas; Detalhamento de Custos Operacionais – acumulado de setembro; 6) Detalhamento Despesas Gerais e Adm. – Acum. Setembro; 7) Detalhamento Outras Despesas Operacionais – acumulado. 8) Detalhamento Resultado Financeiro – Acum. Setembro; 9) Headcount e Horas Extra por Diretoria; 10) Inadimplência/Cobrança/Passivos e Análise do PDG; Top 10 Casos Cobrança Judicial/ADM; 11) Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista, comentando sobre índice de redução que foi bastante expressivo; Ações Judiciais Trabalhistas Distribuídas em 2020, ressaltando os temas mais recorrentes; 12) Orçamento de Investimentos; 13) Serviços Terceiros – Contratados/A Contratar. **II.03** – Súmula CONFIS/101.2020, relativo ao tema “restos a pagar”, por meio da qual Colegiado convida o Gerente de Controladoria e Orçamentos, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Esteve presente na reunião o Gerente da Controladoria, Antonio Carlos da Costa, explanando sobre o assunto e esclarecendo alguns pontos, destacando os projetos que estão válidos para 2021, explanou ainda: 12LQ – Reforço de cais para aprofundamento dos Berços, registrou que a obra foi encerrada e será cancelada; 14KJ – Implantação do sistema de apoio de gestão de tráfego, está em judicialização; 14KM – implantação de sistema portuário de monitoramento, está válido e em andamento; 14RC – implantação do programa de conformidade do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos nos portos marítimos – no estado de São Paulo, está suficiente para conclusão; 1C66 – implantação da avenida perimetral no porto de Santos – no município de Guarujá e 1C67 – implantação da avenida perimetral portuária no Porto de Santos – no município de Santos, estão em andamento. O Colegiado agradeceu pela apresentação realizada. **II.04** – Resposta à Súmula CONFIS nº 001.2020 (pág. 26), por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPTI apresentar na última reunião do ano o andamento do assunto, bem como informar o cumprimento do cronograma e o que foi implementado conforme planejado pela área. Documento 22559/2019 (resposta **pág.30**). Estiveram presentes na reunião o Superintendente de Tecnologia da Informação, Nelson de Oliveira Junior; o Supervisor de Governança de TI, Wesley Alves Pontes; e, o Analista de Sistemas Luiz Carlos Vendrame Junior, que realizaram apresentação do acompanhamento do PDTI, ressaltando que o status de alguns dados na apresentação são de setembro, e que, já teve andamento até a data da

presente reunião. Explanou na sequência a Agenda do dia para reunião, conforme a seguir: Status das necessidades; Medição dos indicadores estratégicos; Outros fatores (orçamento, riscos, alinhamentos estratégico e RH). Em monitoramento de necessidades, foi enfatizado a execução positiva dos projetos; Na mudança sem aval do Comitê de TI, foi destacado as ações que foram identificadas que precisariam ter o aval do CTI, citando alguns exemplos, como: Nova Intranet, Contratos e projetos de Arrendamento VTMS, Sequenciamento de navios; Compras e licitações; Manutenção de redes telefônicas, Ferramenta de Surveillance; Hub de Inovação do Porto de Santos; Protocolo Digital; Na sequência da apresentação, Projetos atrasados ou com risco de atraso e as Medidas para atrasos e replanejamentos, foi registrado os indicadores utilizados com as lições aprendidas no acompanhamento dos projetos, destacando: registrar as lições aprendidas; capacitar ou terceirizar; ponderar impactos; e, priorizar ou adiar. Descreveu ainda, sobre o andamento de todos os projetos de TI e o atingimento das metas. Com relação a Execução Orçamentária, enfatizou que devido a pandemia alguns investimentos foram impactados, ressaltando que foram postergados. Em Ocorrência dos Riscos, destacou o aumento de custos que inviabilizam a execução orçamentária: 1. problemas no processo de contratação; 2. impugnações e mandados de segurança; 3. não haver definição correta dos processos e sistemas críticos na companhia; 4. redução de recursos humanos por desligamentos ou transferências; 5. troca de direção e gestão; 6. surgimento de demandas que superam a capacidades de execução. Alinhamento à estratégia: princípios e diretrizes; fatores críticos de sucesso; serviços contínuos. Destacou também, o Quantitativo de Pessoal e Plano de Capacitação, finalizando com os pontos de atenção ao Conselho Fiscal. O Colegiado agradeceu pela apresentação realizada e fica no aguardo da próxima atualização. **II.05 – Resposta à Súmula CONFIS nº 328.2018 (pág. 05),**

[REDACTED]

18/12/2020. **II.13** – Atas das 2092^a a 2099^a Reuniões da Diretoria Executiva. *Quanto a Ata 2093^a, página 2093^a, item II.2, relativo ao relatório final do Processo CDS 39.2018, que apurou eventuais responsabilidades que deram causa a impossibilidade jurídica de continuidade do Contrato DP/61.2014, celebrado com o Consórcio Indra Santos, por meio da qual o Colegiado recomendou que a Diretoria Executiva encaminhe o assunto para Superintendência Jurídica, a fim de avaliar outras possibilidades de buscar o devido ressarcimento por parte dos ex-funcionários; o Colegiado solicita ainda, conhecer a manifestação da Superintendência Jurídica.* **II.14** – Aprovação do Calendário CONFIS 2021. O Colegiado aprovou o Calendário conforme as datas a seguir: 22/01; 26/02; 26/03; 30/04; 28/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 29/10; 26/11; 17/12. **Quanto aos itens abaixo, o Colegiado decidiu transferir para próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18/12/2020.** **III – AUDITORIA INTERNA.**

III.01 – Monitoramento dos Planos de Ação da Auditoria Interna. **III.02** – Auditoria de conformidade sobre o contrato DIPRE 98/2016, referente à contratação da empresa Dragabras – Serviços de Dragagem Ltda. Para os serviços de dragagem de manutenção no porto de Santos. **III.03** – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021. **III.04** – Informações referente ao processo de solicitação junto à CGU para contratação de empresa especializada para capacitação técnica e execução parcial do Paint 2020, utilizando o time de auditores internos da SPA em conjunto com os especialistas/auditores externos. Documento nº 36635/2020. Sem outros registros, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Natália Resende Andrade Ávila
CONSELHEIRA

Roberto Rodrigues Loiola
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO